

que realizou por meio do processo administrativo nº 1893/2022, adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2021, oriunda do Pregão Presencial Nº 036/2021, da Prefeitura Municipal de Ponto Belo - ES.

Contratada: LINHARES INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS, inscrita no CNPJ nº: 28.038.227/0001-45, cujo objeto é a aquisição de material permanente, de acordo com os itens contidos no processo supracitado. Valor total da adesão: R\$ 206.245,00 (Duzentos e seis mil e duzentos e quarenta e cinco reais). Ficha: 0000011; Fonte: 11130000000; Dotação Orçamentária: 0800.0802.12.361.0013.1.016.44905200000.

Guaçuí-ES, 25 de maio de 2022.

Sayonara Toledo da Silva Gil  
Secretária Municipal de Educação

**Protocolo 857521**

### Contrato

EXTRATO DO CONTRATO CPS/SEMUS/RH/N.º  
002/2022/PMG

Processo nº 0202/2022 - Leis Municipais nº 2.443/1997 e 3.931/2013.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ  
CONTRATADO(A): POLLYANE RODRIGUES SILVA

DO OBJETO: Contrato administrativo de direito público para prestação de serviços essenciais temporários no cargo de FARMACÊUTICA.

DO PRAZO: O período do presente contrato será de 13/01/2022 a 26/07/2023.

DO VALOR: Como contraprestação pelos serviços descritos na Cláusula Primeira, o CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) o valor previsto na tabela salarial vigente.

DA DOTAÇÃO: As despesas constantes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente.

Guaçuí - ES., 11 de janeiro de 2022.

JULIANA RODRIGUES MIRANDA NOLASCO  
Secretária Municipal de Saúde

**Protocolo 857158**

EXTRATO DO CONTRATO 088/2022

Contratante: Município de Guaçuí-ES  
Contratado(a): PRIME MUSIC PRODUÇÃO MUSICAL LTDA

Processo nº 2.146/2022.

DO OBJETO: A CONTRATADA ajusta como promotora responsável pelo Show Artístico com Bruno Rosa, a ser realizado no dia 24 (vinte e quatro) de setembro de 2022, junto ao Parque de Exposições "Dr. Francisco Lacerda de Aguiar", durante a realização da 62ª Expoagro de Guaçuí.

DO VALOR: O CONTRATANTE pagará pelos serviços ajustados a importância total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo:

DO PRAZO: O período do presente contrato será de 20/05/2022 a 17/10/2022.

DO FISCAL DO CONTRATO: Em conformidade com o Artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93, será designado para acompanhar e fiscalizar o referido contrato o (a) servidor(a) público(a) municipal GUILHERME MENDES DOS SANTOS.

DA DOTAÇÃO: Os recursos necessários para cobrir as despesas oriundas do presente contrato ocorrerão à conta da dotação orçamentária abaixo:  
1100.1101.13.392.0023.2.068.33903900000.10010000000 - Ficha 145

Guaçuí -ES, 20 de maio de 2022.

ELEON DOMINGOS SPALA NUNES  
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esportes  
**Protocolo 857656**

### Guarapari

### Lei

LEI Nº. 4712/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do Art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município - LOM, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte

### L E I:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.401.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e um mil reais), no orçamento vigente, na seguinte dotação orçamentária:

37.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CULTURA  
37.02 - Fundo de Desenvolvimento Municipal

15.451.0091.1.690 - Drenagem e Pavimentação de Baía Nova a Rio da Prata  
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Vínculo - 1.940.0000.0000 - Outras Vinculações de Transferências.....R\$ 5.400.000,00

Vínculo - 1.001.0011.0000 - Rec. Ordinário Baía Nova a Rio da Prata ES 476.R\$ 1.000,00

Art. 2º - Para atendimento do que trata o Art. 1º serão utilizados recursos provenientes da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP, por intermédio do BANESTES e o Município de Guarapari, com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

40.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA  
40.01 - Gabinete do Secretário

15.512.0056.1.536 - Drenagem, Pavimentação e

[www.amunes.es.gov.br](http://www.amunes.es.gov.br)